



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 012/2024 de 15 de outubro de 2024

“Dispõe sobre a deliberação sobre alteração do PMASWeb 2024”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e, Considerando as deliberações tomadas na reunião de 15 de outubro de 2024, conforme ata nº. 011/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do valor de cofinanciamento da rede executora do Instituto Millenium, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – unidade Jordanésia, com cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 50.000,00 e cofinanciamento municipal no valor de R\$ 550.000,00, nos respectivos blocos 3 e 5 do PMASWeb 2024.

Art. 2º - Aprovar a alteração da rede executora do Secretaria de Desenvolvimento Social para Associação Sítio Agar, Serviço de Acolhimento Institucional, 02 (duas vagas, com cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 99.400,00 e cofinanciamento municipal no valor de R\$ 133.503,96, nos respectivos blocos 3 e 5 do PMASWeb 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 15 de outubro de 2024.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025